CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-140/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no 3.268/57 e o Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 10.911 de 22 de dezembro de 2021 e pela Lei nº 11.000, de 1 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº 23.6.000009568-4;

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião de Diretoria realizada no dia 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o recesso no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC) no período de 23 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Durante o período de recesso, as atividades administrativas e operacionais do CREMEC estarão suspensas, ressalvadas as situações de urgência e emergência.

Art. 3º - O retorno às atividades regulares está previsto para o dia 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2023

INÊS TAVARES VALE E MELO

PRESIDENTE CREMEC

Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**, **Presidente**, em 23/11/2023, às 16:06, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537134** e o código CRC **FC444E56**.

Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.6.000009568-4 | data de inclusão: 22/11/2023